

RE: ESCLARECIMENTO PE 90009/2024 - FUND. CENTRO DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUND. CASA - SP

DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Qua, 10/07/2024 17:09

Para: Debora <pregaoeletronico13@acacia.med.br>

Boa tarde,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 – Processo SEI nº 161.00150727/2024-24, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas ao questionamento apresentado por “ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”:

Casas Decimais: A licitação será processada via sistema www.gov.br/compras que permite a inclusão de propostas e lances com 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Entretanto, o sistema SIASGNET permite, somente, a inclusão de valor mínimo de redução dos lances com 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

Atenciosamente,

Deorides Medeiros da Silva

De: Debora <pregaoeletronico13@acacia.med.br>**Enviado:** quinta-feira, 4 de julho de 2024 09:38**Para:** DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>**Assunto:** ESCLARECIMENTO PE 90009/2024 - FUND. CENTRO DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUND. CASA - SP

Prezado(a), bom dia!

Solicito por gentileza, esclarecimento referente a quantidade de casas decimais que serão aceitas no referido Pregão Eletrônico nº 90009/2024 (objeto: Medicamentos), que ocorrerá no dia 12/07/2024.

Grata!

Atenciosamente.

